



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000346/2016-44

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - 533014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A EMPRESA RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada SUDENE, neste ato representada por seu Diretor de Administração, **JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 694.519 SDS/PE e do CPF nº 085.357.524-04, nomeado através da Portaria CC-PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, de 29 de maio de 2023, com competência delegada por meio da Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, e a **RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.349.778/0001-95, estabelecida na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 449, Conjunto 1101, no Bairro do Pina, neste ato representada pelo seu Sócio, **ADAMILTON JOSÉ AGUIAR DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 831.463 SSP/PE e do CPF nº 046.674.684-91, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2016, que será regido pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) formalização dos reajustes referentes aos anos de 2023 e 2024; e b) acréscimo de área contratada;

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Concessão de reajustes sobre o valor contratual dos serviços descritos no Contrato Original (SEI 0004678, fls. 70 a 79) e no 1º Termo Aditivo ao Contrato (SEI 0303313), com inícios em janeiro de 2023 (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022), concedido e não aprovado, e em janeiro de 2024 (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023), ainda não aplicado e não aprovado.

2.2. O reajuste sobre o valor contratual dos serviços descritos no Contrato Original e no 1º Termo Aditivo, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme estabelecido na sua CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, passa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para R\$ 68,55 (sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, e de 68,55 (sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 66,37 (sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

2.3. Após o procedimento de reajustes, o valor global mensal do Contrato passará de R\$ 84.188,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais), para R\$ 85.962,42 (oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a partir de janeiro 2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Pelo presente Instrumento, as Partes acordam em promover o aumento da área definida no 1º Termo Aditivo ao Contrato em 24,22% (vinte e quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), equivalente ao aumento da área contratada em **313,67 m2 (trezentos e treze metros e sessenta e sete centímetros quadrados)**, passando a área total para 1.608,87 m2 (um mil, seiscentos e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados).

3.2. Após o acréscimo de área a SUDENE ficará com a locação do 5º, 9º, 12º, 13º e 14º andares do Edifício Empresarial Souza Melo Tower.

3.3. Tendo em vista o tratado no Item 3.1, já considerando os reajustes mencionados na CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE deste Termo Aditivo, o valor mensal do aluguel passará de R\$ 85.962,42 (oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 106.780,70 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos) .

### 4. CLÁUSULA QUARTA - ADEQUAÇÃO DE VALOR

4.1. Como decorrência do aumento da área e dos reajustes do valor do metro quadrado, o valor mensal devido à LOCADORA passa de R\$ 84.188,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais), para R\$ 106.780,70 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da SUDENE, conforme especificado abaixo:

Gestão/Unidade: 533014

Fonte: 1000/1050/105

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade (ação 2000)

Elemento de Despesa: 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes /

Aplicações Diretas

Empenho: 2024NE000146

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 010/2016 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Representante da SUDENE

**ADAMILTON JOSÉ AGUIAR DE MELO**  
Representante da LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **adamilton jose aguiar de melo, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 17/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667874** e o código CRC **2B0619AF**.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

DNOCS 16/2024 Espécie: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0001-43 e o Município de Sobral-CE, CNPJ 07.598.634/0001-37; Objeto: O objeto do presente Contrato de Cessão de Uso consiste na Cessão ao Município de Sobral, a título gratuito, de 01 área de Terra, na localidade de Puba I e II, com 64,00m2, no Distrito de Taperuaba2, Município de Sobral-CE, conforme documentos anexos ao Processo nº 59402.1809/2019-97; Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 20 (vinte) anos, contados da data da publicação deste Contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse e conveniência das partes mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 17/06/2024; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará e Ivo Ferreira Gomes, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS- 28/2024 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CGC nº 00.043.711/0001-43 e Sr. Pedro Alves Bezerra; Objeto: O Presente contrato tem por objetivo a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-535, compreendendo uma área irrigada de 1,8978 ha, com uma área habitacional de 0,2178 ha com uma residência construída, totalizando 2,1156 ha, localizado no Perímetro Irrigado MORADA NOVA, em favor do CONCESSIONÁRIO, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área; A finalidade do presente contrato é possibilitar o uso produtivo do lote concedido, viabilizando assim a plena potencialidade de produção do lote, promovendo a função social da terra, o desenvolvimento socioeconômico da região; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 para amortização do Contrato, contados a partir da data de sua assinatura; Valor: O preço mínimo da terra estabelecido por hectare, neste contrato, para a área irrigada é de R\$ 2.149,67 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA. A esses valores será acrescido a importância de R\$ 37,69/ha irrigado (trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) a título de concessão onerosa. Portanto, o preço final da terra, por hectare, para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA é de R\$ 2.187,36 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para a área irrigada e R\$ 10.846,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para a unidade habitacional, a serem pagos conforme Planilha de Memória de Cálculo constante do Parágrafo Quinto, inciso "C" desta cláusula, e não incluem valores atribuídos à infraestrutura de uso comum, nem a custas cartoriais, conforme Quadro II Anexo a Portaria nº 542 DG/DP, de 03 de setembro de 2003; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 17/06/2024; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará e Pedro Alves Bezerra, Concessionário; Processo nº 59402.002328/2023-85.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

217/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PILÃO-ESPINOSA/MG, CNPJ 25.210.733/0001-81; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a ASSOCIAÇÃO para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UMA RETROESCAVADEIRA XC870BR-I SKD COM TRANSMISSÃO XCMG, CHASSI XUG08703JRP02271- BM 23045267 CONFORME NOTA FISCAL 60314 SÉRIE 1. Valor de aquisição R\$ 330.000,00; Prazo: 01 ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 17/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Silvana Gama de Souza, Presidente da Associação; Processo nº 59415.000207/2024-31.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 21/2024/CEST/BA ao Acordo de Cooperação Técnica nº 272/2022 que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0007-39 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (AMCOA) NO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, CNPJ 08.350.361/0001-70; Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação por mais um ano dos seguintes bens, à ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA (AMCOA) NO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA: 1 (Um) TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 75RX 4WD TSM MST 12 F+12 R/R 02 CPTP 06 CTPF PNEU 90 OLD DESGN | NOTA FISCAL Nº 000143.452 FL 1/1 SÉRIE 2 | CHASSI: CYWDR1130720MS | MOTOR: 100ELT14K1122611 | NUMERAÇÃO DO TOMBAMENTO SIADS: 23108046 - EMPRESA YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, 1 (Uma) GRADE ARADORA - CÓDIGO GAC245 1426ME | NOTA FISCAL Nº 000.011.738 SÉRIE 002 | SERIE 22/0268 | NUMERAÇÃO DO TOMBAMENTO SIADS: 23108108 - EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRIC. EIRELI; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 13/06/2024; Assinam: Rafael Guimarães de Carvalho, Coordenador Estadual do DNOCS, na Bahia, e Valdeir Santos Silva, Presidente da Associação, Processo nº 59404.000506/2022-32.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

Processo nº 59400.001932/2024-95 O Diretor Geral do DNOCS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado do Leilão nº 002/2024/DNOCS, nos exatos termos informados pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, Matrícula Juceg nº 0117, na ATA nº 002/2024 e ADJUDICA os bens aos Arrematantes

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO  
Diretor Geral do DNOCS

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2024

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES  
Termo Referência 001/2024

Objeto: Contratar consultoria especializada em políticas públicas de desenvolvimento territorial para instrumentalizar a SUDAM na realização de planejamento, monitoramento e avaliação, elaboração de termos de referência e propostas de estratégias para subsidiar tecnicamente os processos de contratação do Projeto de Cooperação Técnica BRA 21/005, especialmente, no que concerne à prestação de serviços especializados.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto  
Fonte do Recurso: BRA/21/005 - Projeto de Fortalecimento da Capacidade Técnica-Institucional da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia Data de início para recebimento de currículos: 18/06/2024

Data limite para recebimento de propostas: 07/07/2024  
Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência:  
<https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

AHARON ALCOLUMBRE  
Diretor Nacional do Projeto BRA 21/005

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022 Contrato nº 02/2022. Nº Processo: 59800.001522/2020-16. Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. CNPJ: 13.802.028/0001-94. Contratada: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e demais normas correlatas. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor do Contrato: 199.677,60 Fonte: 1000- Recursos Livres da União - Exercício Corrente. Data da Assinatura: 13/06/2024

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 533014

Número do Contrato: 10/2016.  
Nº Processo: 59335.000346/2016-44.  
Dispensa. Nº 25/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 35.349.778/0001-95 - RENEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Tem por finalidade: a) formalização dos reajustes referentes aos anos de 2023 e 2024; e b) acréscimo de área contratada. Vigência: 17/06/2024 a 30/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.406.842,00. Data da Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.006792/2023-81; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio TRANSFEREGOV nº 952947/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, e o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, CNPJ nº 10.091.528/0001-77, no valor original de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais); sendo R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), à conta do CONCEDENTE, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de Contrapartida do CONVENIENTE; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, domiciliado em Recife/PE; e do MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, Prefeito, domiciliado em Recife/PE; 3) Resumo do Objeto: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 4) Prazo de vigência: a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 17/06/2024.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

## 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000919/2024-71-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0184.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de BONITO DE MINAS/MG, CNPJ nº 01.612.493/0001-83. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 64.186,16. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) VÂNIA CARNEIRO DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.772.046-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001088/2024-55-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0321.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG, CNPJ nº 18.349.951/0001-36. OBJETO: DOAÇÃO FREEZER. VALOR: R\$ 3.101,09. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) WESDRA TAVARES BANDEIRA, CPF nº \*\*\*.118.495-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001458/2024-54-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0395.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHO E UMBAUBA, CNPJ nº 25.216.698/0001-08. OBJETO: DOAÇÃO KIT CORTE COSTURA. VALOR: R\$ 38.688,36. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSÉ RAMOS MENDES SOARES, CPF nº \*\*\*.414.108-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000906/2024-01-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0415.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DISTRITO OLÍMPIO CAMPOS - AMDOC, CNPJ nº 25.216.029/0001-36. OBJETO: DOAÇÃO KIT CORTE COSTURA. VALOR: R\$ 38.688,36. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) KELLY MUNIZ DE AGUIAR, CPF nº \*\*\*.543.206-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001236/2024-31-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0420.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO VALE DE URUCUIA, CNPJ nº 09.128.520/0001-59. OBJETO: DOAÇÃO KIT CORTE COSTURA. VALOR: R\$ 38.688,36. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) INÁCIO FRANCISCO DO ROSÁRIO FILHO, CPF nº \*\*\*.017.746-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001515/2024-03-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0434.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JURAMENTO/MG, CNPJ nº 18.017.368/0001- 28. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 19.409,00. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA, CPF nº \*\*\*.162.336-\*\*.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001506/2024-12-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0459.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de GRÃO MOGOL/MG, CNPJ nº 20.716.627/0001- 50. OBJETO: DOAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. VALOR: R\$ 570.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DIEGO ANTÔNIO BRAGA FAGUNDES, CPF nº \*\*\*.527.066-\*\*.

